



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Salinópolis (PA), 20 de dezembro de 2021.

Ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Sena Filho  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Assunto: Aditivo de Valor de Contrato  
REF: Adesão a Ata de Registro de Preços nº A/2021-22022021

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para manifestar nosso interesse em realizar um Aditivo de prazo ao Contrato nº 20210102, firmado com a empresa C.Kzan-ME para o fornecimento de material gráfico-digital e off-set em geral, ressaltando que existe grande demanda por parte desta para o objeto solicitado.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando que a solicitação será aprovada, fique com meus agradecimentos e votos de consideração.

Atenciosamente,

---

GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL